



## Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
PORTARIA .....	2
ADITIVO.....	4

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 04/05/2026, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 1.376.356,75**, (um milhão, trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

**PORTARIA****PORTARIA Nº 75/2026**

**SÚMULA:** Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica dos funcionários efetivos do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e das outras providências.

**Orivaldo Municelli**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, aos funcionários abaixo relacionados integrantes do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei

Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
Telma Suzana Secco	Agente de Apoio Educacional	GAM-01	02

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, aos 13 de abril de 2026.

**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**  
**(assinado digitalmente)**

**ADITIVO****SÉTIMO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2022  
PREGÃO Nº 8/2022**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, e de outro lado à empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede e foro na Rua João pessoa nº 1183 – Velha, na cidade de Blumenau, CEP nº 86.036-001, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob nº 857.230.619-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 8/2022, processo administrativo nº 57/2022, **RESOLVE** celebrar este contrato, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 27/2022 de 22/04/2022, por um período de 90 (noventa) dias, sendo o novo prazo dia 18 de julho de 2026, conforme requerimento e justificativa presente no Memorando 1.320/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 57, §4º da Lei 8.666/93, e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 10 de abril 2026.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR  
ORIVALDO MUNICELLI  
PREFEITO

CONTRATADA  
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAA6-EE5C-F037-7C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 13/04/2026 19:19:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EAA6-EE5C-F037-7C03>